



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 59/2015-CONSUNI/UFAL, de 03 de agosto de 2015.

**APROVA O PROGRAMA DE
DOUTORADO EM INFORMÁTICA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 016185/2015-18 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da respectiva Unidade Acadêmica envolvida, bem como a Ata de aprovação do seu Conselho, conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 29/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **DOUTORADO EM INFORMÁTICA** oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas (IC/UFAL).

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de agosto de 2015.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL